



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

C G C 10.358,174/0001-84

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 — Afrânio — PE

LEI Nº 126/94

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Investimentos e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Afrânio,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento discriminado nos anexos que integram esta Lei, composto dos investimentos estabelecidos nas diversas unidades orçamentárias para os exercícios de 1995, 1996 e 1997.

Art. 2º - O orçamento anual contará em suas respectivas unidades orçamentárias as ações previstas para cada exercício detalhando-as em termos de Projetos e fixando seus custos financeiros.

Art. 3º - Durante a vigência desta Lei e para atender as necessidades da comunidade o poder executivo poderá propor alterações nas ações estabelecidas nos anexos que integram esta Lei, para o exercício subsequente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AFRÂNIO, em 24 de Outubro de 1994.

  
RAIMUNDO CAVALCANTI RODRIGUES

- Prefeito Municipal -